



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 79/2021

Data: 22 de fevereiro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Coordenação e Planejamento, Esportes e Lazer e de Mobilidade Urbana, tomem as providências devidas visando converterem algumas vagas de veículos na região central da cidade rondonense em locais específicos para estacionamento de bicicletas, podendo ser na proporção de até 10 bikes por uma vaga de veículo, fomentando e apoiando ainda mais o uso de bicicletas por parte da população local, aproveitando inclusive que algumas empresas rondonenses manifestaram o desejo de oferecer a estrutura e até mesmo a instalação gratuita do mobiliário ao Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias Municipais de Coordenação e Planejamento, Esportes e Lazer e de Mobilidade Urbana, a iniciarem os trâmites internos visando a criação de locais específicos para estacionamentos de bicicletas na região central da cidade rondonense.

Aproveitando uma ideia implementada na cidade de Criciúma (SC), este Vereador sugere que a Municipalidade procure converter algumas vagas destinadas aos veículos em locais específicos para estacionamento de bicicletas, podendo ser na proporção de 10 bikes por uma vaga de veículo.

Desta forma, o poder público local estará fomentando e apoiando ainda mais o uso de bicicletas por parte da população local, aproveitando inclusive que algumas empresas rondonenses manifestaram o desejo de oferecer a estrutura e até mesmo a instalação gratuita do mobiliário ao Município.

Segundo projeção da Secretaria de Mobilidade Urbana, em matéria publicada na imprensa local, existem no Município cerca de 48 mil bicicletas, para uma população de pouco mais de 50 mil habitantes. E Marechal Cândido Rondon conta atualmente com cerca de 30 quilômetros de ciclovias.

E diante deste cenário positivo, torna-se necessária a tomada de ações que possam facilitar ainda mais a mobilidade urbana.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Desde a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), em janeiro de 2012, e da exigência da elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana, o Município vem priorizando o apoio ao ciclismo.

No entanto, na opinião deste Vereador, há muito a ser feito nesta área, buscando sempre facilitar e apoiar ações que facilitem a mobilidade urbana utilizando bikes nos deslocamentos da população, seja para trabalho, ir na escola, em parques, comércio ou qualquer outro local.

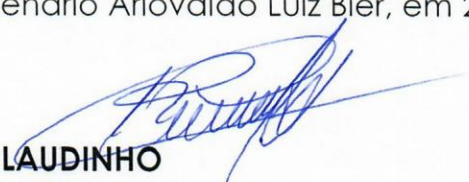
Dentre os fatores que favorecem o uso da bicicleta pode-se mencionar justamente o fato de que as mesmas ajudam a evitar congestionamentos em horários de pico, além de ocupar menos espaço para seu estacionamento, visto que em uma vaga para estacionamento de automóveis podem caber até dez bicicletas. E a região central da cidade rondonense já enfrenta um sério problema nesta área, sendo a iniciativa ora proposta uma alternativa plenamente viável para amenizar esta situação.

Por outro lado, é preciso mencionar ainda que Marechal Cândido Rondon foi reconhecida, pela Assembleia Legislativa, como "Cidade Amiga da Bicicleta no Paraná", ao lado de outros dois municípios: Paranaguá e União da Vitória. O projeto é de autoria dos deputados estaduais Goura e Hussein Bakri e do ex-deputado Elio Rusch.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida iniciativa seja implementada com grande brevidade, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de fevereiro de 2021.


CLAUDINHO
Vereador